



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7099 - Sexta-feira, 22 de setembro de 2023  
Divulgação: Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO PESSOAL

### Liberação de Ponto

#### DISPENSA DE PONTO PROCESSO 21.0.000081278-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, de acordo com o Decreto 11.762/1997, combinado com o Decreto 21.569/2022, por solicitação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseado no Parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, mediante compensação de carga horária, aos servidores que comemorem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, *Rosh Hashaná* e *Iom Kipur*. As datas e horários são os seguintes:

#### **ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5784.**

- 15 de setembro – sexta-feira – após as 12h;
- 16 de setembro – Sábado – todo o dia;
- 17 de setembro – Domingo – todo o dia.

#### **IOM KIPUR – DIA DO PERDÃO**

- 24 de setembro – Domingo – após as 12h;
- 25 de outubro – segunda-feira – todo o dia.

A liberação dos servidores se dará mediante autorização do titular do Órgão, através de Processo Administrativo aberto pelo interessado, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)